



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Senhor Prefeito,

Esta Secretaria Municipal necessita, em regime de urgência, aditar prazo de prorrogação de contrato do Processo de Inexigibilidade n.006/2014, serviço de assistência técnica e locação do programa de computador para controle de arrecadação municipal e controle e emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, composto de aplicativo de uso via internet e de bancos de dados a serem utilizados pelo departamento de tributação.

Para tanto, solicito que seja autorizado a previa manifestação do setor competente sobre existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas com vistas a deflagração do procedimento licitatório adequado, em atendimento da presente requisição.

Ficamos à disposição de V. Exa. Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Piçarra-Pa, 15 de dezembro de 2014.

*Maria Milene dos Santos*  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AV. ARAGUAIA, SN, CENTRO - CEP: 68.575-000 - PIÇARRA - PARÁ



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98



## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

Considerando a justificativa apresentada para aditivação do contrato, estando dentro dos limites amparado pela legislação das licitações e contratos administrativos, atestado por parecer jurídico, autorizo a aditivação do contrato.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providencias devidas, em observância à Lei 8.666/93.

Piçarra-Pa, 16 de dezembro de 2014.

*Wagne Costa Machado*  
*Prefeito Municipal de Piçarra*

*Wagne Costa Machado*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Parecer Jurídico \_\_\_\_\_/2014

**Requerente:** Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Inexigibilidade n. 006/2014. Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e locação de programas de computadores para controle de arrecadação municipal e controle e emissão de nota fiscal de serviço eletrônico.

*Assunto:*

*Prorrogação de contrato. Aditivo. Prestação de Serviços de assistência técnica e locação de programas de computadores. Possibilidade.*

*Requerente:*

*Secretaria de Administração e Finanças – Comissão Permanente de Licitação.*

Versam os presentes autos administrativos, de licitação, levado a efeito por meio da modalidade Inexigibilidade, tombado sob o n. 006/2014, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de assistência técnica e locação de programas de computadores, para atender as necessidades deste Município, para fins de emissão de parecer jurídico sobre Termo Aditivo no **Contrato Administrativo nº 20140051**.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicita a prorrogação dos Contratos Administrativos acima citados. A vista da possibilidade, observa-se a seguinte situação fática:

Passamos a opinar.

Os contratos administrativos derivados de procedimento licitatório são regidos pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93. Sua vigência, especialmente, é tratada pelo artigo 57 da mesma lei.

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

Em razão da disciplina legal, os contratos firmados com a administração pública sofrem diversos limitadores, dos quais destacamos:

- a) Quanto a vigência. Pelo próprio termo desta;
- b) Quanto as quantidades ou quantitativos.

A impossibilidade expressa na lei de ser o contrato administrativo firmado por prazo indeterminado (artigo 57, § 3º), faz surgir o limitador temporal da vigência nele estabelecido, que é mitigada pelo termo "vigência dos respectivos créditos orçamentários", trazido pelo dispositivo legal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



No que pertine às aquisições de bens e mercadorias diversas, limita-se aos números apresentados para compra no edital, podendo ocorrer, desde que justificadamente, aditivos para alterar tais quantidades, ou mesmo prestação de serviços, em até 25% do valor inicialmente contratado, desde que respeitado o limite da modalidade licitatória aplicada.

Por sua vez, a Lei 8.666/93, no mencionado artigo 57, estabelece que a vigência dos contratos é adstrita à vigência de créditos orçamentários suficientes a dar cobertura à despesa.

Assim, considerando a consulta espositiva pelo órgão requerente, temos por plenamente possível a formalização de **termo aditivo de prazo** para dar continuidade a prestação dos serviços, considerando que os quantitativos firmados no edital ainda não foram alcançados.

Neste caso, unicamente de se observar que o aditamento do contrato não pode alterar o que está enclavado no termo de referência da licitação, devendo, por conseguinte, prevalecer o que fora originariamente contratado.

Ainda, é possível observar a Lei de licitações que a continuidade dos contratos não é vista como uma exceção, na medida em que a mesma prevê a obrigatoriedade do cumprimento das cláusulas contratuais que vinculam o particular e a administração, por força do procedimento licitatório. É o que se colhe do artigo 66, da lei de regência.

*Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*

Tal situação não se observa se a aquisição destinar-se a programa específico, com vigência predeterminada, não se aplicando às aquisições rotineiras da administração.

De mais a mais, em atendimento a lei de regência, o aditivo há de ser promovido, por questão lógica, antes do termo de vigência do contrato, bem como, as demais regras editalícias devem ser mantidas na sua integralidade, e, por fim, de se publicar o termo aditivo no prazo máximo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria jurídica de maneira favorável à aditivização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS referenciados, conforme requerido pela Secretaria de Governo, desde que mantidas as condições originárias da contratação.

É o parecer.

SMJ.

  
Amanda Cristina Ferreira  
OAB/PA 18.504

Piçarra (PA), 17 de dezembro de 2014.  
Amanda Cristina Ferreira  
Assessora Jurídica  
OAB/PA 18.504

Estado do Pará  
Governou Municipal de Piçarra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140051**

O Município de PIÇARRA, através dota) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ 03.279.735/0001-94, com sede na TRAVESSA LOMAS VALENTINA, Nº 2625 SALA 314, MARCO, Belém-PA, CEP 66095-770, representada por JOSÉ PEREIRA MAIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Serviço de assistência técnica e locação do Programa de Computador para controle de arrecadação municipal e controle e emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, composto de aplicativos de uso via internet e de BANCOS DE DADOS a serem utilizados pelo departamento de tributação

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0707.041220003.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2015 findando-se em 31.12.2015.

**CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 19 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará  
Governo Municipal de Piçarra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98  
CONTRATANTE

**Wagne Costa Machado**  
Prefeito Municipal

*Jose Pereira Maia*  
MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA -ME  
CNPJ 03.279.735/0001-94  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.   
665.976.762-20

2. *Jair Soares de Azevedo*  
775.928.672-40

PREFEITURA MUNICIPAL



(uma) ambulância-Convênio 068-14 SEPOF, para atender a Secretaria Municipal de Saúde com prazo de execução de 30 (trinta) dias. Goiânia/PA, 06/01/2015. Ordenador de despesas: João Gomes da Silva-Prefeito Municipal.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Goiânia do Pará, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato 010/2014 conforme o que dispõe o artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia do Pará - Pará, 07 de janeiro de 2015  
Maria do Socorro C Albuquerque  
Pregoeira

Protocolo 787249

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OUTRAS MATÉRIAS

**TOMADA DE PREÇOS - 001/2015 - Obj:** Cont. de emp. especializada para prestação de serviços relacionados à leitura de peças anatômicas de exames histopatológico, para atender aos pacientes do Programa Saúde da Mulher e Hospital Municipal de Paragominas, no exercício de 2015. Data de Abertura: 11/02/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/01/2015.

**PREÇO PRESENCIAL nº 002/2015 - Obj:** Aquis. de baterias (12V/7AH e 12V/5AH) para manutenção de Nobreaks objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, até 31/12/2015. Data de Abertura: 22/01/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/01/2015.

**4º TERMO ADITIVO - 694/2014 - CONT. 297/13, TOMADA DE PREÇOS nº 001/13, PMP/FGALS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.** Referente à renovação por igual período e valor do Cont. Vigência: 31/12/14 à 16/09/15. Valor global: R\$ 70.000,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.  
**1º TERMO ADITIVO - 760/2014 - CONT. 037/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/14, PMP/JOSÉ FERREIRA SARMENTO.** Referente a renovação por igual período e valor. Vigência: 31/12/14 à 15/12/15. Valor global: R\$ 10.350,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 787383

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia; ABERTURA: 26 de janeiro de 2015, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

Medicilândia-PA, 09 de janeiro de 2015.

Cleide Ferreira Chaves  
Pregoeira

Protocolo 787233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N. 001

Contratos n. 20140071 e 20140072. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 003/2014 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da educação básica. Contratada: Transportadora B.M.C. Ltda. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Vigência: 29.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 11 (onze meses). Base legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permancem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140317. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 049/2014 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da educação básica. Contratada: P L B Medeiros Comercio e Serviços Eireli-Me. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Vigência: 31.07.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 05 (cinco meses). Base legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permancem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO 002

Contrato: 20140316. Processo Licitatório: Tomada de Preços n. 006/2014, Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva na Vila Anajá, Município de Piçarra-Pa. Contratada (O): Integral Construtora Ltda - Epp, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Prazo Inicial: 30.07.2014 a 31.10.2014, Prazo Aditado 30 (trinta dias) Prazo Final 30.01.2015. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II de Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 08 de janeiro de 2015. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO 003

Contrato: 20140253. Processo Licitatório: Tomada de Preços n. 004/2014, Objeto: Construção de 02 (duas) salas de aula

na Vila Itaipavas e 02 (duas) salas de aula na Vila Cabral. Contratada (O): A. C. G. Silva Construções e Comercio Eireli-Epp, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA, Prazo Inicial: 15.04.2014 a 30.06.2014, Prazo Aditado 90 (noventa dias) Prazo Final 29.03.2015. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 09 de janeiro de 2015. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contratos n. 20140045; 20140046; 20140047 e 20140048. Processo Inexigibilidade n. 004/2014 - Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil. Contratada: Marta Aparecida Paranhos-Me. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 07.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permancem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140051. Processo Inexigibilidade n. 006/2014 - Objeto: Licenciamento de uso (locação) de sistemas de controle e emissão de notas fiscais de serviços eletrônicos. Contratada: Maia Produção de Softwares Ltda-Me. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 07.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permancem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140055. Processo Inexigibilidade n. 009/2014 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas e Diretora Clínica. Contratada: Magda Gomes da Costa. Contratante Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 09.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 30 (trinta dias). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permancem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140057. Processo Inexigibilidade n. 011/2014 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas. Contratada: Marilda Alves Moreira. Contratante Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 16.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 30 (trinta dias). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permancem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

TERMO ADITIVO N. 002

Contrato n. 20140059. Processo Inexigibilidade n. 013/2014 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas. Contratada: Flavia da Silva Oliveira. Contratante Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 16.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 30 (trinta dias). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permancem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140328. Processo Inexigibilidade n. 023/2014 - Objeto: Serviços médicos para realização de plantões de 24 horas. Contratada: Charlene da Silva Varão. Contratante Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 02.09.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 30 (trinta dias). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permancem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO N. 003

Contrato n. 20140060. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 001/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum, Óleo diesel e Óleo diesel S10). Contratada: O. P. Santos & Cia Ltda. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra, Valor inicial: R\$ 1.335.450,00; Vigência: 24.01.2014 a 31.12.2014. Aditivo: R\$ 14.041,95. Data do aditivo: 22.12.2014. Base legal: Art. 65, II, alínea "d" de Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações (reequilíbrio econômico-financeiro - alteração do preço da gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s10). Piçarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 002

Contrato n. 20140061. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 001/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum, Óleo diesel e Óleo diesel S10). Contratada: O. P. Santos & Cia Ltda. Contratante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Valor inicial: R\$ 162.950,00; Vigência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna está realizando os seguintes processos licitatórios: Chamada Pública nº. 001/2015 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para Merenda Escolar - abertura: 23 de Janeiro de 2015. Horário: 08:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitaniquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Márcio da Silva Monteiro  
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna está realizando o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº. 001/2015 para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender a frota da Prefeitura - abertura: 22 de Janeiro de 2015. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitaniquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 08 de Janeiro de 2015. Thiago Antonio da Silva Gomes - Pregoeiro

Protocolo 787230

